

## Projeto de Lei nº 2099, de 2025

Iniciativa: Senador Marcos Rogério (PL/RO)

## Ementa:

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física relativamente aos prêmios em dinheiro concedidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) a atletas brasileiros que representem o Brasil em jogos olímpicos, paralímpicos e surdolímpicos.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** - **Último local:** 17/06/2025 - Comissão de Esporte**Destino:** - **Último estado:** 17/09/2025 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senadora Leila Barros

## Despacho:

17/06/2025

**Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CEsp) Comissão de Esporte

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

## Relatoria:

**CEsp - (Comissão de Esporte)****Relator(es):**

Senadora Leila Barros

## TRAMITAÇÃO

17/09/2025 CEsp - Comissão de Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Avocada a relatoria pela Presidente da Comissão, Senadora Leila Barros (art. 129 do RISF).

27/06/2025 CEsp - Comissão de Esporte

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Encerrado o prazo para apresentação de emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

17/06/2025 CEsp - Comissão de Esporte

**Ação:** Recebido, nesta data, na Comissão de Esporte.

17/06/2025 CEsp - Comissão de Esporte

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 18/06/2025 a 26/06/2025. Perante a CEsp.

## TRAMITAÇÃO

**17/06/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A seguinte matéria vai à CEsp e posteriormente à CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 40-41 - DSF nº 96*

**06/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2099/2025. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 162-166 - DSF nº 67*

## DOCUMENTOS

## PL 2099/2025

**Data:** 06/05/2025

**Autor:** Senador Marcos Rogério (PL/RO)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2099/2025. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física relativamente aos prêmios em dinheiro concedidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) a atletas brasileiros que representem o Brasil em jogos olímpicos, paralímpicos e surdolímpicos.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 06/05/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2099/2025. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -